

## UNIDADES REGIONAIS

## UNIDADE REGIONAL DE BAURU - UR-2

## PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-004794.989.18-6  
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Iacanga  
RESPONSÁVEIS: Mariene dos Santos Alvares Boiani e Dorival Lupiano de Assis  
ASSUNTO: Recolhimento de multa.

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Decisão da E. Segunda Câmara em sessão de 28/09/2021 (evento 131), publicado DOE 30/11/2021 (evento 146), revertida em parte, em sede de Recurso Ordinário pelo E. Tribunal Pleno em sessão de 23/11/2022 (evento 56 do TC-0645.989.22-9), Acórdão publicado no DOE 14/12/2022 (evento 63/64 do TC-0645.989.22-9), e conforme relatórios de recolhimento (eventos 221 e 231), do processo TC-004794.989.18-6, fica regularizada a situação da Senhora MARIENE DOS SANTOS ALVARES BOIANI e do Senhor DORIVAL LUPIANO DE ASSIS, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira Cristiane de Castro Moraes (evento 225) e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993.

## PROVISÃO DE QUITAÇÃO

Processo: TC-005362.989.19-6  
Conveniada: Câmara Municipal de Ubirajara  
Responsáveis: Valdeir Porfírio e Marcos Rogerio Silvino Briquezzi  
Assunto: Restituição ao erário municipal

Considerando o recolhimento aos cofres públicos dos valores impugnados, por Decisão da E. Segunda Câmara em sessão de 19/07/2022 (evento 98), transitada em julgado em 14/09/2022 (evento 116), conforme comprovantes de pagamentos juntados aos eventos 155 e 168, do processo supra citado, fica regularizada a situação dos Senhores VALDEIR PORFÍRIO e MARCOS ROGERIO SILVINO BRIQUEZZI perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Renato Martins Costa, evento 172, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

## UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3

## PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: TC-001992/003/11  
ÓRGÃO: DAE S/A - Água e Esgoto  
RESPONSÁVEIS: Antonio Luiz Cavenaghi Argentin (Diretor Administrativo à época), Wilson Roberto Engholm (Diretor Presidente à época)  
ASSUNTO: Cumprimento de Decisão - Recolhimento de Multa  
Considerando o recolhimento da multa aplicadas, decorrente da r. decisão da C. Segunda Câmara, em sessão de 04/06/19 (fls. 759/767), confirmada em sede recursal pelo E. Tribunal Pleno, em sessão de 21/09/22 (fls. 804/811), conforme Relatório de Recolhimento do Fundo Especial de Despesa - F.E.D.T.C.E.S.P. (fls. 917/921), fica regularizada a situação do Senhor Antonio Luiz Cavenaghi Argentin (Diretor Administrativo à época), CPF nº 962.793.388-00 e, do Senhor Wilson Roberto Engholm (Diretor Presidente à época), CPF nº 472.259.048-68, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. despacho exarado pela Exma. Conselheira Dra. Cristiana de

Castro Moraes (fls. 903/904), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

## UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas  
Ofício CP nº 12/2023 - Data: 13/12/2023  
TC-023556.989.23  
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria  
Responsável: Sr. Ricardo da Silva Sobrinho - Prefeito Municipal

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6  
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas  
Ofício CP nº 13/2023 - Data: 13/12/2023  
TC-023450.989.23  
Órgão: Consórcio Intermunicipal Culturando - CIC  
Responsável: Sr. Luiz Antônio Noli - Prefeito do Município de Santa Lúcia

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANA CAROLINA DE CAMPOS AGUIAR, RG 29.\*\*\*.\*\*\*-2, SEI 9005098-14 (ATO 2603/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CAMILA REIS SANTANA, RG 55.\*\*\*.\*\*\*-4, SEI 9004406-14 (ATO 2604/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CLAUDIA PAFÉ VILLELA, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-X, SEI 9002584-14 (ATO 2607/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUIZ SHINJI TIBA, RG 15.\*\*\*.\*\*\*-0, SEI 9003955-14 (ATO 2608/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MASSON, RG 6.\*\*\*.\*\*\*-3, SEI 9005763-14 (ATO 2609/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA IZABEL RABELO FONSECA STETER, RG 20.\*\*\*.\*\*\*-1, SEI 9004766-14 (ATO 2610/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, RG 5.\*\*\*.\*\*\*-6, SEI 9003855-14 (ATO 2611/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CÉLIO YASUHIRO MIURA, RG 26.\*\*\*.\*\*\*-5, SEI 9004652-14 (ATO 2615/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA MONTEIRO MESSAS, RG 25.\*\*\*.\*\*\*-0, SEI 9003934-14 (ATO 2617/2023).

DESIGNANDO CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Gilmar Almeida Rodrigues, por férias (ATO 2600/2023).

DESIGNANDO IGOR MORITZ, RG 44.\*\*\*.\*\*\*-8, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por férias (ATO 2605/2023).

CONCEDENDO a:  
AGNI BORRAGINI JUNIOR, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-4, o 7º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19/11/2023, SEI 9002409-18;  
ALEXANDRE MASSAJI IDE, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-7, o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/11/2023, SEI 9004651-18;  
DOUGLAS FERNANDES BARBOSA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-1, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 21/11/2023, SEI 9004581-18;  
FELIPE DE TELLA JOLY, RG 35.\*\*\*.\*\*\*-1, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 10/11/2023, SEI 9004574-18;  
FERNANDO NOVAES PRECENDO, RG 15.\*\*\*.\*\*\*-X, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 23/11/2023, SEI 9003842-18;  
JANETE FLAM ZALCMAN, RG 11.\*\*\*.\*\*\*-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20/11/2023, SEI 9005243-18;

JOSÉ EDUARDO DE MELLO BARBOZA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*-0, o 8º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 27/11/2023, SEI 9002668-18;  
KASSANDRA MARA DE SOUZA FARIA, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-4, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 22/11/2023, SEI 9004583-18;  
MARCELO ARAGON FROIS, RG 19.\*\*\*.\*\*\*-8, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta parte de seus vencimentos, a partir de 10/11/2023, SEI 9003563-18;  
MARCIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 01/12/2023, SEI 9005554-18;  
MARCO ANTONIO VRECH, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-5, o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24/11/2023, SEI 9003618-18;  
REGIANE CARRERI FABRE, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-0, o 2º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 04/11/2023, SEI 9004576-18;  
SABRINA LOT COSCINA, RG 11.\*\*\*.\*\*\*-7, o 3º e o 4º quinquênios de adicional por tempo de serviço, a partir de 29/03/17 e de 02/11/23, respectivamente, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 02/11/23, ficando retificado o Ato de Concessão publicado no DOE de 18/04/17, SEI 9002665-18.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que fazem jus:  
ALEXANDRE MASSAJI IDE, RG 23.\*\*\*.\*\*\*-7, conforme SEI 9004651-14;  
ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.\*\*\*.\*\*\*-X, conforme SEI 9004580-14;  
ANTONIO FERNANDO CABRAL SILVEIRA JUNIOR, RG 9.\*\*\*.\*\*\*-9, conforme SEI 9002667-14;  
DOUGLAS FERNANDES BARBOSA, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-1, conforme SEI 9004581-14;  
FERNANDO NOVAES PRECENDO, RG 15.\*\*\*.\*\*\*-X, conforme SEI 9003842-14;  
HELIO DOTTA, RG 2.\*\*\*.\*\*\*-1, conforme SEI 9002247-14;  
JANETE FLAM ZALCMAN, RG 11.\*\*\*.\*\*\*-9, conforme SEI 9005243-14;  
JOSÉ EDUARDO DE MELLO BARBOZA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*-0, conforme SEI 9002668-14;  
KASSANDRA MARA DE SOUZA FARIA, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-4, conforme SEI 9004583-14;  
LUIZ CARLOS LEONI, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-6, conforme SEI 9004555-14;  
MARCIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-7, conforme SEI 9005554-14;  
MARCO ANTONIO VRECH, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-5, conforme SEI 9003618-14;  
MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, RG 12.\*\*\*.\*\*\*-5, conforme SEI 9004012-14;  
REGIANE CARRERI FABRE, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-0, conforme SEI 9004576-14;  
RENAN JADIR DE SOUZA FERREIRA, RG 18.\*\*\*.\*\*\*-7, conforme SEI 9003584-14;  
ROGÉLIO PRADO RODRIGUES FILHO, RG 5.\*\*\*.\*\*\*-6, conforme SEI 9003888-14;  
TATIANA HIGA MASSUTANI, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-2, conforme SEI 9004794-14;  
WILSON ROBERTO MATEUS, RG 13.\*\*\*.\*\*\*-3, conforme SEI 9003183-14.

## DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0005037/2023-29  
CONTRATO Nº 95/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: A. I. LUIZ ME  
OBJETO: Locação de uma máquina de café e outras bebidas quentes, incluindo instalação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva, para a Escola Paulista de Contas Públicas - EPCP - Subsele Araraquara.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.19.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, e no artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.  
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no DOE-TCESP - Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

PROCESSO SEI Nº 0023098/2023-78  
CONTRATO Nº 97/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.  
OBJETO: Prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II do CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 693.919,80 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento 3.3.90.37.95.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.  
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos e ininterruptos, contados da data da assinatura deste Contrato.  
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023

PROCESSO: SEI Nº 0002979/2023-55  
CONTRATO Nº 84/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: WRS CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de adequações no imóvel que abriga a Unidade Regional de Itapeva (UR-16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.617,80 (noventa e sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.1361 - Elemento 4.4.90.51.30.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.  
VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento inicia-se na data da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (DOE-TCESP), endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.  
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

PROCESSO: SEI Nº 0008912/2023-24  
CONTRATO Nº 86/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA EPP  
OBJETO: Locação de rádios intercomunicadores, operando em banda digital, previamente licenciados pela ANATEL.  
VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821, Elemento: 3.3.90.39.19.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

PROCESSO: SEI Nº 0022090/2023-94  
CONTRATO Nº 91/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: AGHA ATACADO LTDA EPP  
OBJETO: Aquisição de materiais consumíveis de copa e higiene, com fornecimento parcelado (item 01 - Adoçante dietético em pó (sachê), sucralose, acesulfame de potássio).  
VALOR TOTAL: R\$ 1.936,80 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.10, 3.3.90.30.14 e 3.3.90.30.15.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início de Fornecimento - AIF, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>).  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023

## LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 53/23 - ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 53/23 - Objeto do SEI Processo nº 5051/2023-22, visando à prestação de serviço de gestão de ativos de informática com locação de microcomputador portátil do tipo notebook incluindo os serviços de suporte técnico on-site de 36 meses e roll-out (substituição de equipamentos, instalação, configuração e transferência de arquivos e perfis de usuários) . A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Pregão Eletrônico) com início previsto para 31/01/2024, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) .

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 51/23 - ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 51/23 - Objeto do SEI Processo nº 13071/2022-96, visando à manutenção preventiva e corretiva das cabines de força dos prédios Sede e Anexo II do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Pregão Eletrônico) com início previsto para 24/01/2024, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) .

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2  
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 52/23 - ABERTURA  
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 52/23 - Objeto do SEI Processo nº 4985/2023-47, visando ao Registro de Preços de material de apoio às ações do Centenário do TCESP. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) (Pregão Eletrônico) com início previsto para 29/01/2024, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) .

## MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

## ATO GP Nº 19/2023

Estabelece procedimento para divulgação de comunicados oficiais de caráter geral e outras peças de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A divulgação interna ou externa de comunicados oficiais de caráter geral, bem como o desenvolvimento de peças editoriais, gráficas e audiovisuais, entre outras análogas, deverá obedecer ao seguinte procedimento:

**I** - a área interessada apresentará pedido à Diretoria de Comunicação Social (DCS), no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis que antecederem a data da pretendida divulgação, mediante completo preenchimento de formulário próprio, disponível no Portal do Servidor;

**II** - os detalhes do pedido deverão ser descritos no corpo do formulário, podendo ser acrescentadas as observações pertinentes em campo específico do documento;

**III** - a DCS atenderá aos pedidos por ordem de recebimento do respectivo formulário, salvo em casos de urgência, devidamente justificados;

**IV** - a DCS definirá a forma de divulgação dos comunicados oficiais de caráter geral, devendo consultar a Presidência quando entender pertinente.

**§ 1º** - A DCS não poderá aceitar pedidos incompletos ou realizados por outros meios.

**§ 2º** - Quando a divulgação depender de autorização da Presidência, caberá à área interessada obtê-la previamente ao preenchimento do formulário.

**§ 3º** - Caso se pretenda a divulgação de evento pretérito, o formulário contendo o respectivo pedido deverá ser apresentado à DCS até o dia imediato ao de sua ocorrência.

**Artigo 2º** - O disposto neste ato não se aplica à publicação, no Diário Oficial, de atos processuais, administrativos ou jurisdicionais, bem assim de atos de pessoal de competência dos dirigentes dos órgãos superiores referidos no artigo 2º, inciso II, da Resolução nº 4, de 26 de julho de 2021.

**Artigo 3º** - O procedimento estabelecido neste ato deverá obedecer ao fluxograma previsto no Anexo que o integra.

**Artigo 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

**PRESIDENTE**

**ANEXO**

